

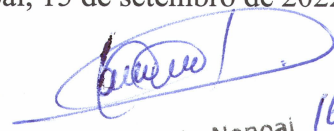


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 134/2022/CMV

Nonoai, 15 de setembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS


Município de Nonoai
Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral do Município
OAB-RS 123.079-A
16/09/2022

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 15ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 13/09/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 15ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 13/09/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 049/2022** (Ementa: “Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os procuradores e assessores jurídicos do Município de Nonoai, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 050/2022** (Ementa: “Dispõe sobre a instituição da Licença Gestante, Adotante e Paternidade aos Cargos Eletivos e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 053/2022** (Ementa: “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.452/2007 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 055/2022** (Ementa: “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
6. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 056/2022** (Ementa: “Institui no Município a Feira Municipal do Livro 2022, autoriza a realização de despesas e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



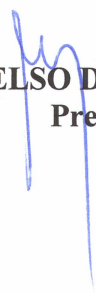


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

7. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 057/2022** (Ementa: “Autoriza o Município a efetuar o pagamento de parcelamento com o INSS e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.
8. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!